



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 12 de junho de 2024.

De: Plenário

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 573/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 91/2024

Autoria: Joaquim Caldas

Ementa: Reconhece o Festejo de Santo Antônio Santa Maria da Codipi como patrimônio cultural de natureza imaterial do município de imaterial do município Teresina, Estado do Piauí.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura Plenária

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

Tendo sido lida na Sessão Ordinária do Dia 12/06/2024, remeto a Assessoria Jurídica para manifestação.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350037003300330037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.